



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2794/2019
13/11/2019 - 13:13
IND 1810/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, implementar uma Unidade de Resgate Veterinário.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que existam mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos. De acordo com o Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, o contato direto com esses animais pode expor o indivíduo a riscos de zoonoses, ou seja, doenças que são transmissíveis a seres humanos. Além do risco de lesão, quando o animal se sente ameaçado, pode acabar atacando para se proteger.

Diante dessa situação e pensando nos casos de abandonos recorrentes em nosso município, é de extrema importância que seja implementado um serviço de resgate a esses animais, tendo em vista que em algumas situações o mesmo encontra-se em situação de atropelamento ou ferido, removê-lo inadequadamente pode ser fatal.

Em vários municípios o serviço já está em funcionamento, que ocorre de acordo com o aparecimento de demandas, ao receber as solicitações via telefone, é estabelecida uma escala de urgências e prioridades, muitos dos animais são atendimentos ainda na Unidade de Resgate, alguns encaminhados para instituições municipais que são responsáveis pelo tratamento do animal, e após, encaminhados para adoção ou lares temporários.

Com isso, e pensando na situação dos animais feridos por atropelamento, maus-tratos ou debilitados por doenças, ressalto a importância de uma Unidade de Resgate Veterinário, sendo também uma questão de saúde pública. Isso não diminui a necessidade e os esforços para que também haja um SAMU para a população.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de Novembro de 2019.

Arthur Machado Spíndola

Vereador